



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 085/2022

Processo: 0000621-43.2022.5.13.0000

Proad: 7362/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em **11/08/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ARAÚJO SILVA**, resolveu, por unanimidade de votos, **APROVAR** o Relatório apresentado pela Secretaria de Auditoria Interna – SAI, exercício 2021, com a publicação do aludido documento, consoante o disposto no §2º do artigo 5º da Resolução nº 308/2020 do CNJ.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária